



**Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca**

PROJETO DE LEI Nº 008/2026

De 10 de março de 2026

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A VEREADORA ANA ROBERTA ANCELMO DE SOUZA GOMES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES
PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Fica denominada oficialmente como Rua **Laura Gonçalves Moreira** a atual Rua Projetada H 197, localizada no Bairro Santa Úrsula, nesta cidade de Pedra Branca/CE.

Parágrafo único. A referida via pública possui as seguintes coordenadas geográficas de delimitação:

I – **Início:** 421246.00 m E / 9396613.00 m S;

II – **Fim:** 421246.00 m E / 9396458.00 m S, conforme mapa constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação de placas indicativas, bem como a devida atualização cadastral junto aos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca/CE, aos 10 de março de 2026.

ANA ROBERTA ANCELMO DE SOUZA GOMES
VEREADORA /AUTORA DO PROJETO



**Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca**

JUSTIFICATIVA PARA DENOMINAÇÃO

A presente proposta visa homenagear a memória da Sra. Laura Gonçalves Moreira, carinhosamente conhecida como Dona Laura Moreira, cidadã cuja trajetória de vida foi pautada pela solidariedade, pelos valores cristãos e por um profundo senso de comunidade.

Nascida em 22 de fevereiro de 1922, Laura Moreira foi o pilar de uma família numerosa e respeitada. Casada com o fazendeiro João Gonçalves da Silva, dedicou-se com zelo à criação de seus dez filhos: Lucivalda, Lucivanda, Luciano, Vandalucia, Laércio, João Filho, Vera Lúcia, Socorro, Marluce e Francisco (*in memoriam*), deixando um legado que hoje se estende a 20 netos e 21 bisnetos, entre eles Laura Paloma, que solicita esta homenagem como forma de reconhecimento e gratidão pelo legado deixado.

Para além do ambiente familiar, Dona Laura destacou-se como figura emblemática da hospitalidade regional. Sua residência era reconhecida como um ponto de acolhimento para viajantes e trabalhadores que transitavam pela estrada. Com um espírito abnegado, ela oferecia não apenas abrigo e mantimentos — como o icônico café e o doce de leite artesanal —, mas também o conforto de uma palavra amiga, transformando o seu alpendre em um verdadeiro centro de convivência e humanidade.

Sua atuação silenciosa, porém constante, no auxílio aos mais necessitados fez dela uma referência de bondade e cidadania. Dona Laura faleceu em 25 de abril de 2011, deixando uma lacuna imensa, mas também um exemplo imperecível de fé e dedicação ao próximo.

Designar a atual Rua Projetada H 197, no bairro Santa Úrsula, com o nome de Rua Laura Gonçalves Moreira é mais do que um ato de nomenclatura urbana; é o justo reconhecimento público a uma mulher que dedicou sua vida a unir pessoas e a fortalecer os laços sociais de nossa cidade.

Pela relevância de sua história e pelo exemplo de vida deixado, submetemos esta justa homenagem à apreciação dos nobres pares.